



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 781 • Segunda-Feira, 31 de Julho de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 959/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **RAQUEL NUNES VILELA**, matrícula 18820, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3156 de 27/06/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 960/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

#### **RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a contar de 10/07/2017, a Licença "TIP" concedida ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS BARRA** matrícula 2716, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, pela Portaria nº 341 de 23/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3334 de 06/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 961/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal De Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação  
Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiros**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

#### **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **DANIELA FRANÇA SANTANA** matrícula 2123, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMA Rotary Club, no período de 01/07/2017 a 27/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3203 de 30/06/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 967/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

#### **RESOLVE:**

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **EDSON BENICÁ**, Controlador Geral, Símbolo DGA-02, lotado no Gabinete do Prefeito/Controladoria Geral do Município, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (Agente Administrativo, Nível IV, Classe F), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com validade a contar de 03/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 970/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, matrícula 5116, Professor do Ensino Fundamental/Educ.Fís., Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/04/2008

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
**(67) 3240-1446**

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



a 03/04/2013, no período de 02/03/2017 a 30/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3470 de 11/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 971/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **DIONATAN MIRANDA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Turismólogo, Nível V, Classe A, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com validade a contar de 18 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 972/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93 e art. 3º da Lei 1.824/2002,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de Insalubridade e Produtividade, aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de julho de 2017, em conformidade com o Memorando nº 090/17/GESAU-RH de 10 de julho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	PRODUTIVIDADE/INSALUBRIDADE
Kettlen Ane Ferreira de Moraes	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Nuncia Regina da Costa	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Luciene de Souza Almeida	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Tatiane Maria Soares de Lima	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Eder Luis Arantes	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Cesar Francelino Fialho	Téc. Enfermagem	20% insalubridade
Pricilla de Souza Faria	Enfermeira ESF	20% insalubridade
Milena Aparecida Vasconcelos	Enfermeira ESF	20% insalubridade
Marluci Aguilera Foss	Enfermeira	20% insalubridade
Isabella Moraes de Castro Carneiro	Farmacêutica Bioquímica	20% insalubridade
Mariê dos Santos Gomes Barbeiro	Farmacêutica Bioquímica	20% insalubridade
Dayane Karine de Jesus Farias	Fisioterapeuta	20% insalubridade
Thais Canhete Bordon	Fisioterapeuta	20% insalubridade

Clery Antônia Arcas Topal Paes	Fisioterapeuta	20% insalubridade
Ana Caroline Pereira Szczuk	Fisioterapeuta	20% insalubridade
Dermival Caldeira da Silva Junior	Médico ESF	40% insalubridade 100% Produtividade
Liz Arima Pellegrino	Médico ESF	40% insalubridade 100% Produtividade
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Cleiton Matos Silveira	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Edilson Andrade dos Santos	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Daniel da Silva	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Marianna Aparecida Coelho Sales	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Dinei da Silva Fernandes	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Kaio Guedes Morales	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Elton Lincoln Vera Casanova	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
José Augusto Perez Martinez	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Rosemeire de Alcantara Neves	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 973/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93 e art. 4º da Lei 1.824/2002,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de Insalubridade e gratificação pelas Condições Especiais de Trabalhos – CET, aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de julho de 2017, em conformidade com o Memorando nº 090/17/GESAU-RH de 10 de julho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	INSALUBRIDADE/GRATIF.
Dennys Henares Guimarães	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Alda Batista dos Santos	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Edir da Silva Celestino	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Waldemar Celestino da Silva Filho	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade
Rogério de Oliveira Souza	Agente de Combate a Endemias	20% insalubridade

Rodrigo Queiroz das Chagas	Fonoaudiólogo	20% insalubridade
Rubens Eduardo Anacleto Izidorio	Médico 20hs Obstetra/Ginecologista	20%Insalubridade
Guilherme Maffei Lemos	Médico 20hs Urologista	20%Insalubridade
Caio Mota Fernandes	Dentista ESF	20%Insalubridade
Thayana Caroline de Oliveira Monteiro	Dentista ESF	20%Insalubridade
Amanda de Brito Farias	Dentista ESF	20%Insalubridade
Denise Ajala Ferreira	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Cristiane Penha	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Lizandra Furtado Ramos de Moraes	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Angelica de Oliveira Braga	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Suelen Martins de Souza	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Mary Raquel Batista dos Santos	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Sartiria Torres Monteiro	Auxiliar Saúde Bucal	20%Insalubridade
Vinicius Valente de Lima	Motorista Ambulância	20%Insalubridade 50% Gratificação
Luiz Gabriel Santos da Silva	Motorista	20%Insalubridade 30% Gratificação (Distrito)
Adonis Nascimento Gregório	Motorista Samu	50% gratificação 20%Insalubridade

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 975/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos. 113 § 2º e 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 6152, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Prestação de Contas e Recursos Humanos, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, com efeito, a contar de 01 de julho de 2017, em conformidade com a CI nº 153/2017/GEMED/NRH de 14 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria 349/2017, de 30/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 976/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 100 de 01 de fevereiro de 2017, em relação à servidora **ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE**, matrícula 6036, que elevou a carga horária de 20 para 40 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 30 de junho de 2017, em conformidade com a CI nº 140/2017/NPCR/H/GEMED de 06 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 981/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **RAMÃO ALONSO GONÇALVES** Mat. 0326, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/12/2006 a 01/12/2011, no período de 16/08/2017 a 13/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3633 de 17/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 982/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal à servidora **MARIA RITA MEDINA DE REZENDE** Matr. 0483, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível I, Classe G, para Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3550 de 12/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 983/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ELEUSA MARIA GUZZELA ARÉVALOS** Mat. 5041, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/03/2008 a 25/03/2013, no período de 24/07/2017 a 21/10/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3693 de 17/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 984/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **JOANA VERGILINA BARBIERI DE FIGUEIREDO**, matrícula 0047, Técnica em Contabilidade, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o tempo de contribuição de 529 (quinhentos e vinte e nove) dias correspondendo a "01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702147312-3, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3597 de 14/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 985/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

#### **R E S O L V E:**

Averbar na ficha funcional de **CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA Matr. 0356**, Professor do 6º ao 9º Ano/Mat., Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 626 (seiscentos e vinte e seis) dias correspondendo a "01 (um) ano, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados como Professora, à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3608 de 14/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 986/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Remover **NELSON APARECIDO DA SILVA Matr. 0058**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a partir de 01/02/2017, em conformidade com a CI nº 014/FUNDAQ de 01/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de julho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana